

PREFEITURA DE JUIZ DE FORA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 04/04/2025 às 00:01

LEI Nº 15.086, de 03 de abril de 2025 - Dispõe sobre concessão de Título Honorífico de Entidade Benemérita - Projeto nº 54/2025, de autoria do Vereador Tiago Boneção. A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Entidade Benemérita ao escritório de advocacia Oliveira & Araújo Sociedade de Advogados. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 03 de abril de 2025. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora. a) RONALDO PINTO JÚNIOR - Secretário de Governo.

Fechar